



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3180, de 24 de outubro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.758, de 24 de agosto de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCz\$.300.000,00 ( Trezentos mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº. Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 100.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 30.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 10.000,00
06	- Deptº. Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº. Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 10.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 5.000,00
07	- Deptº. de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 20.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 5.000,00

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.180/89- Fls.02

08	- Deptº. de Contabilidade e Orçamento		
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 6.000,00	
09	- Deptº. da Receita		
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 35.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 10.000,00	
11	- Deptº. de Serviços Municipais		
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 20.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 10.000,00	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 5.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 1.000,00	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 4.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 4.000,00	
11.02	- Setor de Estradas Municipais -Garagem e Oficina		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 20.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 5.000,00	
T O T A L .....		NCZ\$. 300.000,00	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste Exercício.

Excesso de Arrecadação NCZ\$. 300.000,00  
T O T A L ..... NCZ\$. 300.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua..



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.180/89- Fls.03.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 1.989.

ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANMDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO